



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 0  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

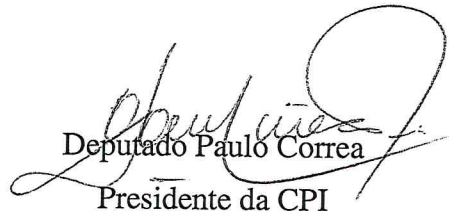
OF/Nº004/PRES/CPI-IFT

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2017.

Senhor Secretário de Estado de Fazenda,

Na qualidade de Presidente da “CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS”, comunico a Vossa Excelência a deliberação do Colegiado, tomada no dia 21-06-2017, no sentido de requisitar, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal e art. 64, §3º, da Constituição Estadual, a entrega na secretaria desta Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta comunicação, cópia de todos os Termos de Ajuste de Regime Especial (TARE) firmados entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul e as empresas do Grupo JBS, bem como, os seus respectivos termos aditivos e as notas fiscais correspondentes.

Cordialmente,

  
Deputado Paulo Correa  
Presidente da CPI

À sua Excelência o Senhor

Márcio Campos Monteiro


**Secretário de Estado e Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 02, Parque dos Poderes, CEP 79031-310

Campo Grande – MS

Recebido em 23/06/17 às 10:27 por \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Márcio Campos Monteiro  
Secretário de Estado de Fazenda / MS